



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



PUBLICAÇÃO Nº 22/2017 - NST

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013,

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 1007 de 04/04/2017, a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes, do Sr. Thiago Lima Torres, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 1008 de 04/04/2017, a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes, da Srª. Cristiane Costa Mendes, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 1009 de 04/04/2017, a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes, da Srª. Kimberlli Arrieche de Oliveira, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções. Conforme art. 2.3.6 do Edital 01/2014.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 1010 de 04/04/2017, a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes, do Sr. Bruno dos Santos Martins, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 1011 de 04/04/2017, a nomeação para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes, do Sr. Mauricio Pereira Lopes, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções. Conforme art. 11.4 e 11.4.1 do Edital 01/2014.

TORNA NULO:

Com base na Portaria nº 1012 de 04/04/2017, a nomeação para o cargo de Psicólogo, da Srª. Cristine Lucila Schwengber, tendo em vista seu não comparecimento no prazo de quinze (15) dias para assumir suas funções.

Os atos serão afixados no mural da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, da Prefeitura Municipal do Rio Grande, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 04 de abril de 2017.

Juliana Rocha Costa
Secretária de Município de Gestão Administrativa